C0067426A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.944-B, DE 2017

(Do Sr. Herculano Passos)

Inclui no calendário turístico oficial do País o CEREJEIRAS Festival, realizado no Município de Garça, Estado de São Paulo; tendo parecer: da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. FLAVINHO); e da Comissão de Turismo, pela aprovação (relator: DEP. MARCELO SQUASSONI).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA;
TURISMO; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Turismo:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui no calendário turístico oficial do País o CEREJEIRAS Festival, evento realizado no Município de Garça, Estado de São Paulo.

Art. 2º É incluído no calendário turístico oficial do País o CEREJEIRAS Festival, realizado no Município de Garça, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* realizar-se-á anualmente na segunda quinzena do mês de junho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano civil imediatamente subsequente ao da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O CEREJEIRAS Festival, anteriormente denominado Festa da Cerejeira, que ocorre na cidade paulista de Garça, chega neste ano à sua 31ª edição, podendo, assim, ser considerado já tradicional. É o maior evento do interior paulista voltado para à cultura oriental e está incluído no calendário estadual de eventos desde 1992. A festa tem como objetivo principal resgatar a cultura e a tradição japonesas e, ao mesmo tempo, promover a confraternização entre os povos, mostrando traços de uma cultura rica e milenar.

O evento ocorre no “Bosque das Cerejeiras”, que conta com aproximadamente mil pés dessa árvore símbolo do Japão. O bosque, portanto, representa uma parte daquele país em Garça, onde as famílias podem apreciar a beleza única dessa flor.

Direcionado à comunidade nipo-brasileira e, principalmente, às famílias, o evento é realizado em espaço aberto e não tem fins lucrativos. Para as entidades participantes, a Festa é uma ferramenta de ação social, se caracterizando como uma oportunidade para incentivar ações voluntárias, além de divulgar o nome do município de Garça em nível internacional.

Em 2016, essa grande Festa foi prestigiada por 150 mil pessoas nos três dias de evento. Em 2017, o CEREJEIRAS Festival espera atrair uma quantidade ainda maior de visitantes, com novas atrações e espetáculos.

Cremos, assim, que a Festa da Cerejeira, que passou a se chamar

CEREJEIRAS Festival, merece pertencer ao calendário turístico oficial do País.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2017.

Deputado **HERCULANO PASSOS**

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe inclui no calendário turístico oficial do País o CEREJEIRAS Festival, realizado no Município de Garça, no Estado de São Paulo.

O autor da proposição defende, em sua justificação, que o evento está incluído no calendário estadual de eventos desde o ano de 1992.

Trata-se de um evento de resgate da cultura tradicional japonesa que, ao mesmo tempo, promove a confraternização entre os povos.

Em sua justificação argumenta, ainda, que o evento, que conta com duração de três dias, é realizado em espaço aberto, não tem fins lucrativos, incentiva ações voluntárias e no ano de 2016 foi prestigiado por 150 mil pessoas.

A proposição foi distribuída às Comissões de Cultura; Turismo e Constituição e Justiça e de Cidadania para apreciação na forma do art. 54, do RICD.

O Projeto de lei está sujeito à tramitação Ordinária e apreciação conclusiva pelas Comissões (Art. 24, II, RICD).

O prazo regimental transcorreu sem a apresentação de emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 7.944, de 2017, tem por finalidade incluir no calendário turístico oficial do País o CEREJEIRAS Festival, realizado no Município de

Garça, no Estado de São Paulo.

A proposição em análise abrange a realização anual de um evento dedicado à manifestação da cultura japonesa.

A importância e consistência do evento para o calendário turístico do país são facilmente aferidos pelo fato de ser realizado anualmente há mais de 25 anos e ter contado, no ano de 2016, com a presença de 150 mil pessoas.

Um evento de tal magnitude realizado anualmente e por tanto tempo demonstra quão atrelado está com a cultura local.

Cabe destacar, que a população de Garça é de cerca de 50 mil habitantes.

Portanto, um evento cultural que atrai 3 vezes o número de habitantes do município e que conta com a consistência da sua realização por mais de duas décadas, certamente se reveste de importância para o turismo nacional sob o aspecto da promoção de ações culturais e merece como reconhecimento e estímulo a sua inclusão no calendário turístico oficial do País.

Além disso, o fato de o evento não ser dotado de fins lucrativos, estimula a boa prática das ações voluntárias e promove o aquecimento da economia local.

Ante o exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 7.944, de 2017.

Sala da Comissão, em 05 de outubro de 2017.

Deputado FLAVINHO

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.944/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Flavinho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Thiago Peixoto - Presidente, Arnaldo Jordy, Cabuçu Borges, Chico D'Angelo, Dr. Jorge Silva, Jose Stédile, Pastor Eurico, Raimundo Gomes de

Matos, Sóstenes Cavalcante, Celso Jacob, Erika Kokay, Evandro Roman, Giuseppe Vecci, Goulart, Jandira Feghali, Lincoln Portela e Luciana Santos.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2017.

Deputado THIAGO PEIXOTO
Presidente

COMISSÃO DE TURISMO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 7.944, de 2017, de autoria do nobre Deputado Herculano Passos, propõe a inclusão no Calendário Turístico Oficial do CEREJEIRAS Festival, realizado no município de Garça, Estado de São Paulo. No parágrafo único do art. 2º há a previsão de que a festa será realizada anualmente, na segunda quinzena do mês de junho.

O art. 3º da proposição prevê que a Lei eventualmente resultante do projeto em tela entrará em vigor no primeiro dia do ano civil imediatamente subsequente ao da data da sua publicação.

A proposição em apreço foi distribuída, pela Mesa, às Comissões de Cultura e de Turismo, que apreciarão o mérito da matéria. Já a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a analisará nos termos do art. 45 do RICD. O projeto de lei em tela tramita em regime ordinário e está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Na primeira Comissão para a qual foi distribuída, a matéria recebeu parecer favorável, de autoria do nobre Deputado Flavinho, que foi aprovado por unanimidade. Na presente Comissão, na qual tive a honra de ser designado Relator, não foram apresentadas emendas, no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Foi brilhante o ilustre Deputado Flavinho em seu parecer, ao listar as razões em defesa da aprovação da proposição em tão boa hora apresentada pelo nobre parlamentar Herculano Passos. A seguir, apresentamos alguns dos fatos registrados pelo Relator, na Comissão de Cultura.

Antes, porém, há que se registrar algumas informações sobre o Calendário Nacional de Eventos Turístico, divulgado pelo Ministério do Turismo. Para maior objetividade, reproduzimos, a seguir, trechos de matéria publicada no sítio da internet daquele Ministério, esclarecendo a iniciativa da divulgação do Calendário e a maneira de nele incluir eventos. Diz a nota do Ministério, publicada em 28/03/2016:

> *O Ministério do Turismo acaba de disponibilizar o Calendário nacional de Eventos Turísticos. O objetivo é ajudar a divulgar os principais eventos turísticos do Brasil e servirá como uma importante fonte de informação para auxiliar o planejamento de viagens motivadas por eventos. Todo o conteúdo ficará disponível na internet, por meio do Portal do Turismo, e será constituído integralmente de informações enviadas pelos parceiros, além das secretarias estaduais e municipais de Turismo. O calendário 2016 continua aberto para contribuições de eventos que acontecerão até o final do ano.*
>
> *A ideia é que tanto as secretarias quanto os organizadores de grandes eventos e festivais do país colaborem com informações. Deverão ser cadastrados os eventos com notório conhecimento popular e geradores de fluxo de turistas. Os responsáveis pela inclusão no sistema deverão classificar os eventos por tipo e por categoria, além de observar critérios como relevância cultural e econômica.*
>
> *Para ter o seu evento disponível no Calendário Nacional de Eventos é necessário preencher o formulário que está disponível na página do Ministério. Todo o conteúdo passará por aprovação e edição de equipe técnica antes de ser divulgado.*
>
> *Segundo informações do Departamento de Marketing e Apoio à Comercialização do Turismo, 19 unidades da federação já registraram suas contribuições, totalizando cerca de 600 eventos turísticos cadastrados. A maioria dos eventos disponíveis no calendário deste ano são festas ou festivais, seguidos por feiras, exposições ou mostras. Os eventos estão organizados em categorias como artísticos, culturais e folclóricos e religiosos.*

O CEREJEIRAS Festival já ocorre há 25 (vinte e cinco) anos. Atrai, a cada ano, cerca de 150.000 pessoas a um município onde residem apenas 50.000 habitantes. Trata-se de evento sem fins lucrativos, realizado ao ar livre. Um dos seus objetivos é promover o resgate da cultura tradicional japonesa e a integração cultural dos brasileiros com aqueles nacionais, sem dúvida propósito dos mais louváveis. A celebração já faz parte do calendário estadual desde 1992.

No presente ano de 2017, o CEREJEIRAS Festival aconteceu entre os dias 28 de junho e 02 de julho, em meio às mais de mil cerejeiras do lago artificial de J.K. Williams, com entrada gratuita. Houve, inclusive, mais uma etapa do

campeonato mundial de Cosplay Master, o que se constitui em mais uma atração do CEREJEIRAS Festival. Vale lembrar que, no ano de 2017, realizou-se a 31ª edição deste Festival, sempre com grande número de atrações e grande presença de público.

Sem dúvida, uma das atrações é a beleza das mais de mil cerejeiras que, à época do Festival, encontram-se floridas, revelando um espetáculo de rara beleza e que, no Japão, é considerado o ponto alto das celebrações nacionais anuais. Há, pois, clara contribuição para a integração entre as culturas japonesa e brasileira, o que é mais um mérito a justificar a aprovação do presente projeto de lei.

Por todas essas razões, **VOTAMOS FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7.944, DE 2017**, e conclamamos todos os nobres colegas a que votem da mesma maneira.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2017.

Deputado **MARCELO SQUASSONI**

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 7.944/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcelo Squassoni.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Paulo Azi - Presidente, Adalberto Cavalcanti, Goulart, Herculano Passos, João Marcelo Souza, Lucas Vergilio, Luiz Cláudio, Raimundo Gomes de Matos, Veneziano Vital do Rêgo, Alex Manente, Evair Vieira de Melo, Fabio Garcia, Otavio Leite, Pedro Chaves e Renato Molling.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2017.

Deputado PAULO AZI

Presidente

FIM DO DOCUMENTO